



Requerimento n. 91/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 15 / 04 / 2026
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, para que informe acerca da implementação de nova regulamentação referente ao desconto do tíquete alimentação em casos de afastamento por atestado médico dos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, bem como da limitação de tempo nos atestados de comparecimento/acompanhamento, nos seguintes termos:

- Considerando o requerimento de nº 223/2025;
- Considerando que, no início do ano de 2025, esta Vereadora participou de reunião com o Secretário Municipal de Administração Sr. Roberto para discutir o assunto do requerimento 223/2025, oportunidade em que foram discutidas as regras previstas no Decreto Municipal nº 11.022/2022;
- Considerando que, na referida reunião, houve consenso quanto à necessidade de revisão das normas que tratam do desconto do tíquete alimentação de servidores afastados por motivo de saúde devidamente comprovado por atestado médico;
- Considerando que também foi reconhecida a inadequação do limite de apenas 2 (duas) horas para atestados de comparecimento ou acompanhamento, diante da realidade dos atendimentos médicos;

Solicita as seguintes informações:

1. Qual o atual estágio das tratativas internas para revisão das regras relativas ao desconto do tíquete alimentação em casos de afastamento por atestado médico?
2. Há previsão para edição de nova norma (decreto ou outro instrumento) que corrija essa situação? Em caso positivo, qual o prazo estimado para sua implementação?
3. A Administração pretende também revisar a limitação de 2 (duas) horas para atestados de comparecimento e acompanhamento? Se sim, qual será o novo critério adotado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e dar transparência aos encaminhamentos já discutidos anteriormente entre esta Vereadora e a Secretaria Municipal de




Administração, especialmente em relação a temas sensíveis que impactam diretamente a dignidade e a saúde dos servidores públicos municipais.

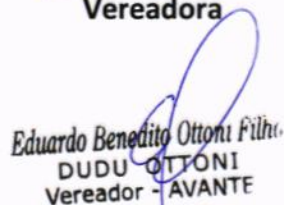
A expectativa gerada a partir da referida reunião reforça a necessidade de atualização quanto às providências efetivamente adotadas pela Administração, bem como quanto ao prazo para implementação das medidas reconhecidamente necessárias.

Diante disso, apresenta-se a presente proposição, confiando na atenção do Poder Executivo e na adoção das providências cabíveis.

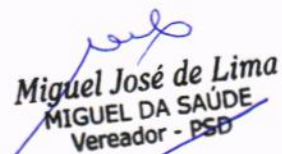
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


ANA RIOS FONTOURA
Vereadora


Mônica Junqueira Cardoso
Professora Mônica Cardoso
Vereadora - PCdoB


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE


Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP


Miguel José de Lima
MIGUEL DA SAÚDE
Vereador - PSD


Afonso Celso Monticeli Filho
AFONSO MONTICELI
Vereador - MOBILIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757